



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.869/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.869/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
Incluir na RPA 2023

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 079/2023

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o

Projeto de Lei nº 2.869/23 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 04 de Setembro de 2023.


Daiane Correa do Canto

Presidente CCJ


Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ


Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 20.277/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.869**, de 23 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão no PPA 2022/2025.

II. Verificando a Lei Municipal nº 2.490, de 13 de julho de 2021 – PPA 2022/2025, a inclusão pretendida não pôde ser confrontada com os anexos, para ver se está nos mesmos parâmetros, pois, tanto no site do Município¹, como no sítio do TCE/RS², se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, e não foi encontrada a sua publicação no site da Câmara de Vereadores³.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 2.869, de 23 de agosto de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=2490>

² <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=plano+plurianual&o=tcers>

³ <https://www.camaratavares.rs.gov.br/legislativo/10>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
Em _____
Assinatura _____



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.869/23**

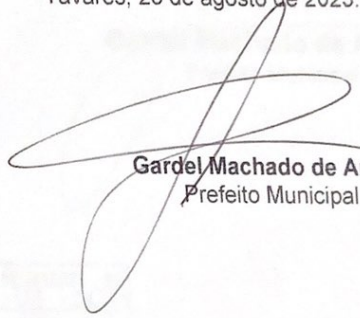
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.869/23 para esta Egrégia
sa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2023.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do
ograma 054- Desenvolvimento Cultural, Ação - 1.136 - Transferência
estinadas ao Setor Cultural LC 195/2022 valor de R\$47.637,26 (quarenta e
ete mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e seis centavos).

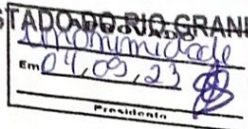
Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já
agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 23 de agosto de 2023.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

**PROJETO DE LEI Nº 2.869
DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Protocolo
8388/2023
Protocolado em **24/08/2023**

Secretário

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2023.**

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 054- Desenvolvimento Cultural, Ação - 1.136 - Transferências destinadas ao Setor Cultural LC 195/2022 valor de R\$47.637,26 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e seis centavos).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jader Moraes de Silva
Vereador

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Leonie Machado
Vereadora

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Luiz Carlos de Souza

Raquel Terra
Vereadora

Volmar Vieira
Vereador

